



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 101/2024

Itanhaém, 9 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.579, de 9 de maio de 2024, que **“Designa os membros do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal, Infantil e de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis, para o biênio 2024/2026”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROCOLO

Recebido em 13/05/24

CS 15h30

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.579, DE 9 DE MAIO DE 2024

“Designa os membros do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal, Infantil e de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis, para o biênio 2024/2026.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º O Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal, Infantil e de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis, instituído pelo Decreto nº 3.742, de 4 de junho de 2019, será composto, durante o biênio 2024/2026, pelos membros a seguir designados:

I - representante do Programa de Saúde da Criança da Secretaria Municipal de Saúde:

titular: Renata Rolim Sakiyama

suplente: Aléxandre Ribeiro Luz;

II - representante do Programa de Saúde da Mulher da Secretaria Municipal de Saúde:

titular: Taiana D'lumena Mello

suplente: Maria Aparecida Rodrigues Silvestre

Arantes;

III - representantes da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

titular: Ycaro Rafael Machado Araújo - Secretário

suplente: Elizabeth Maria Castro de Souza;

titular: Sandra Aparecida Gomes da Silva

suplente: Carlos Alberto Ferreira Rodrigues;



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

IV - representante das Unidades de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde:

titular: Juliana Rainho Elias - Vice-Presidente

suplente: Mateus Rodrigues Cunha;

V - representante da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Secretaria Municipal de Saúde:

titular: Renata Maria Gomes Duarte

suplente: Heidi Dominiscki Luz;

VI - representante do Programa Municipal de DST/AIDS:

titular: Marinna Nogueira Ciccometi

suplente: Paloma Miguel Isidio Rodrigues;

VII - representante da Avaliação e Controle e/ou Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde:

titular: Maurício Rangel Torres - Presidente

suplente: Matheus Henrique Vieira Melquiades;

VIII - representante do Núcleo de Educação Permanente (NEP) da Secretaria Municipal de Saúde:

titular: Any Lize Roxo Galvão de Lima

suplente: Audrival Pereira Cortes Junior;

IX - representante do Hospital Regional de Itanhaém Jorge Rossmann:

titular: Raquel Cecília Santos Monteiro

suplente: Lucivanda da Conceição Moreira;

X - representante do Conselho Tutelar:

titular: Cássia Regina Gomes da Silva Ribeiro

suplente: Fátima Fernanda Ferencile da Silva Brnicky.



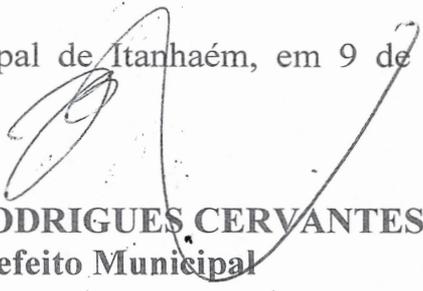
Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 9 de maio de 2024.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.